

CRM-TO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



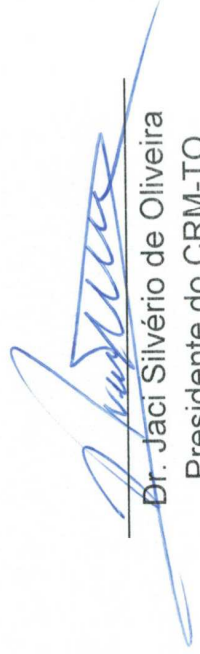
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, a favor da empresa **Rodrigues Sistemas Jurídicos LTDA**, devido à proposta mais vantajosa em função do valor, devido à contratação de empresa que forneça um programa de software para setor de assessoria jurídica da sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins no valor de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais.), presente o constante dos autos.

Face ao disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palmas-To, 09 de Maio de 2016.



Dr. Jaci Silvério de Oliveira
Presidente do CRM-TO